

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2026.

À

AGÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – AGSUS

Ref.: Pedido de Esclarecimento Pregão Eletrônico n.º 90001/2026.v2 - Processo nº AGSUS.001859/2025-01.

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, interessada em participar do processo licitatório acima referenciado, para contratação de empresa especializada na aquisição de servidores, storage, switches e solução completa de backup, incluindo licenças, instalação, configuração, suporte técnico e garantia, para atendimento às necessidades da Agência de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AGSUS, no intuito de buscar o perfeito entendimento desta estimada Casa, respeitosamente, vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01 – Conforme análise do Termo de Referência é informado no item 7.2.4.12. que “O cabeamento fornecido deverá ser compatível com os switches ofertados.” Entendemos que a compatibilidade do cabeamento só pode ser garantida se for do mesmo fabricante do equipamento. Pois equipamentos de fabricantes “genéricos” podem apresentar inconsistências, alarmes, pois determinadas informações como temperatura, potência de sinal podem não ser lido pelo equipamento. Dessa forma entendemos que os cabos devem ser do mesmo fabricante do equipamento.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 02 - Conforme análise do Termo de Referência é informado no item 13.4.2.3. que “Portas de uplink/empilhamento: 4 × SFP28 1/10 GbE.” O mercado de switches de 24 portas BaseT de 1 GbE em sua maioria apresenta uplinks de 1/10 GbE, assim aumentando a competitividade e economicidade do certame. Entendemos que as 4 interfaces de uplink/empilhamento são do padrão SFP+ 1/10 GbE, e não SFP28 1/10/25 GbE.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 03 - Conforme análise do Termo de Referência é informado no item 13.4.2.4. que “Portas de gerenciamento dos tipos: RJ-45, USB e USB Tipo-C.” no mercado atual de switches corporativos, as interfaces de gerenciamento normalmente são disponibilizadas em combinações distintas, tais como RJ-45 com Micro-USB ou RJ-45 com USB Tipo-C, não sendo prática comum a disponibilização simultânea de todas essas interfaces em um mesmo equipamento. Considerando que tanto a interface Micro-USB quanto a USB Tipo-C atendem à mesma finalidade funcional de acesso local para gerenciamento (console),


entende-se que a exigência cumulativa de todas as interfaces pode restringir indevidamente a competitividade do certame, sem prejuízo técnico caso adotada abordagem alternativa. Dessa forma entendemos que será aceito equipamento que apresente pelo menos duas das interfaces de gerenciamento (RJ-45, Micro USB e USB Tipo-C).

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 04 - Conforme análise do Termo de Referência é informado no item 13.4.2.8. que “Roteamento IPv4/IPv6 estático e RIP incluídos.” Considerando que o protocolo RIP é atualmente classificado como legado e possui limitações técnicas amplamente conhecidas, bem como o fato de que a maioria dos switches Layer 3 corporativos oferece protocolos de roteamento dinâmico mais modernos e escaláveis, como OSPF, IS-IS ou BGP, entende-se que a exigência exclusiva do protocolo RIP pode restringir a competitividade do certame. Dessa forma alinhado às boas práticas de mercado que o requisito seja interpretado ou ajustado para permitir roteamento IPv4/IPv6 estático e RIP ou protocolo de roteamento dinâmico equivalente ou superior, tais como OSPF ou IS-IS, sem prejuízo ao atendimento funcional da solução.

Está correto nosso entendimento?

Vale ressaltar que é de fundamental importância, confrontar-se tal exigência com o disposto no inciso I do § 1º do art. 3º, que veda aos agentes públicos 'admitir, prever, incluir, tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou **distinções que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo** e estabeleçam preferências ou distinções em razão de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para específico objeto do contrato'.

Documento assinado digitalmente
 MATHEUS NERI DA COSTA
Data: 30/01/2026 09:38:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Systemech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda.
Matheus Neri da Costa
Consultor Comercial
Identidade: 2.139.112 SSP/DF

**Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026.v2 - SYSTECH**

1 mensagem

Matheus Neri <matheus@systechtecnologia.com.br>

30 de janeiro de 2026 às 09:58

Para: "aquisicoes@agenciasus.org.br" <aquisicoes@agenciasus.org.br>

Cc: Bruno Lemos <bruno.lemos@systechtecnologia.com.br>, Rede <rede@systechtecnologia.com.br>, Ícaro Pimentel <icaro@systechtecnologia.com.br>, Servidor <servidor@systechtecnologia.com.br>, Storage <storage@systechtecnologia.com.br>, Eduardo Nunes <eduardo@systechtecnologia.com.br>, Bruno Mattos <bruno@systechtecnologia.com.br>, Dejacir de Paula <dejacir@systechtecnologia.com.br>, Eduardo Mattos <eduardo.mattos@systechtecnologia.com.br>, Elisa Martinichen <elisa@systechtecnologia.com.br>, Luiz Felipe <luiz.felipe@systechtecnologia.com.br>, Marco Nunes <marco@systechtecnologia.com.br>

Bom dia, @aquisicoes@agenciasus.org.br. Tudo bem?

A **SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Brasília/DF, na CCSW 05 - Bloco B1 - Lote 02 - Loja 25/29/87, Setor Sudoeste, inscrita no CNPJ sob o nº 03.263.975/0001-09, juntamente de suas filiais, vem por meio do arquivo em anexo enviar o pedido de esclarecimento, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 90001/2026**.

Certos da total compreensão, nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Matheus Neri
Consultor Comercial

☎ 61.99246-9186
✉ matheus@systechtecnologia.com.br
🌐 gruposystech.com.br

☎ 61.3342-3781 / 0800.642-3781
☎ CCSW 05, Ed. Antares Center, Bl. B1, Lojas 25/95
Setor Sudoeste - Brasília / DF - CEP: 70.680-550

ETHISPHERE 2021
Commitment to Anti-Corruption
SYSTECH Sistema de Gestão Anticorrupção
SYSTECH Sistema de Gestão de Compliance

DELL Technologies vmware by Broadcom HITACHI Lenovo

Pedido_de_Esclarecimento_PE_90001-2026.v2.pdf
471K